



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Praça 4 de Maio, Nº 44 - CEP: 96635-000
Fone/Fax: (51) 3670-1249
E-mail: assistenciasocial@amaralferrador.rs.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
Nº 04/ 2026
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

DIVULGA A LISTA DOS INSCRITOS SELECIONADOS NO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
Nº 01/2026
PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

O Município de Amaral Ferrador/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A LISTA DE INSCRITOS SELECIONADOS para os cursos mencionados no Edital nº 01/2026, para cursos de qualificação profissional do Programa RS Qualificação Recomeçar, referentes aos cursos de Construção em Alvenaria, Instalação Elétrica e Pilotagem e Legislação para Voo com Drone, conforme critérios estabelecidos no edital acima citado.

Art.01 Ficam selecionados os seguintes candidatos para o curso de Construção em Alvenaria:

- 1- Valeria da Silva Nunes;
- 2- Maria Madalena de Freitas Lucas;
- 3- Rosimar Varella dos Reis;
- 4- Neir Figueira da Silva;
- 5- Ana Renata da Silva Machado;
- 6- Alessandra Rosa dos Santos;
- 7- Elisandra Mendes Braga;
- 8- Jaider Xavier Vargas;
- 9- Juliano Vasconcelos de Lacerda Junior;
- 10- Denizaldo Rodrigues da Silva Tuchtenhagen;



SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL



GOVERNO
DO ESTADO
RIO
GRANDE
DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Praça 4 de Maio, Nº 44 - CEP: 96635-000
Fone/Fax: (51) 3670-1249
E-mail: assistenciasocial@amaralferrador.rs.gov.br

- 11- Fabiano de Oliveira Nunes;
- 12- Jeferson Pereira;
- 13- Janderson Pereira;
- 14- José Aldoni Pereira Vasconcelos;
- 15- Shalon da Silva Ferreira;
- Excedentes:
- 16- Vinicius Martins da Silva;
- 17- Alyson de Vargas Rodrigues;
- 18- Jardel Czarnecki de Lacerda;
- 19- Guilherme Trzeciak

Art.02 Ficam selecionados os seguintes candidatos para o curso de Instalação Elétrica:

- 1- Maria Madalena de Freitas Lucas;
- 2- Solange Tuchtenhagen;
- 3- Ana Renata da Silva Machado;
- 4- Simone Soares e Silva;
- 5- Janaina Martins;
- 6- Ledinara Soares Vareira;
- 7- Raissa Machado Britto;
- 8- Juliano Vasconcelos de Lacerda Junior;
- 9- Denizaldo Rodrigues da Silva Tuchtenhagen;
- 10- Ricardo Vasconcelos Leite;
- 11- Willian da Rosa Nunes;
- 12- Danilo de Avila Farias;
- 13- Jorge Dorneles Nunes;
- 14- Fabio Marques;



SECRETARIA DE
**TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL**



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Praça 4 de Maio, Nº 44 - CEP: 96635-000
Fone/Fax: (51) 3670-1249

E-mail: assistenciasocial@amaralferrador.rs.gov.br

15- Alyson de Vargas Rodrigues.

➤ Excedentes:

- 16- Kainã da Silva da Silva;
- 17- Ronaldo Adriano Xavier de Freitas;
- 18- Shalon da Silva Ferreira;
- 19- Oni da Silva Macedo;
- 20- Marciel da Gama Vasconcelos;
- 21- Jardel Czarnecki de Lacerda;
- 22- Guilherme Trzeciak.

Art.03 Ficam selecionados os seguintes candidatos para o curso de Pilotagem e Legislação para Voo com Drone:

- 1- Raiane da Silva Vargas;
- 2- Tainá da Silva Nunes;
- 3- Ana Renata da Silva Machado;
- 4- Luisa Adriana de Macedo;
- 5- Maridiane Vitoria dos Santos;
- 6- Victoria Lesnik;
- 7- Roberta Nunes Mesquita;
- 8- Bruno da Silva Nunes;
- 9- Heberon Oliveira Vargas;
- 10- Willian da Rosa Nunes;
- 11- Vinicios Martins da Silva;
- 12- Lionir Romeiro Santos;
- 13- Dionatan Vargas Vicente;
- 14- Ricardo de Vargas Freitas;



SECRETARIA DE
**TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL**



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Praça 4 de Maio, Nº 44 - CEP: 96635-000
Fone/Fax: (51) 3670-1249

E-mail: assistenciasocial@amaralferrador.rs.gov.br

- 15- Fabio Marques;
- 16- Marciel da Gama de Vasconcelos;
- 17- Alyson de Vargas Rodrigues;
- 18- Clairton Silva;
- 19- Leonardo Santos de Vargas;
- 20- Alexandro Mariano.
- Excedente:
- 21- Gabriel Lacerda dos Santos.

Art. 04 Os excedentes, de acordo com os cursos, formarão uma lista de espera para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

Amaral Ferrador, 13 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador



SECRETARIA DE
**TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL**



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**